

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - CE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2016.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
06
18
34
47

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 06

Não Procedem as alegações do recorrente.

A expressão “esse tipo de comportamento” está seguramente ancorada no contexto imediato: “É preciso atenção também nas fotos postadas e ao local de onde são enviadas”. Entretanto, urge observar que, ao buscar o antecedente recategorizado por “esse tipo de comportamento”, encontramos “postar fotos em locais inadequados”, o que não está presente explicitamente, demandando produção de um novo sentido. Desse modo, “fotos postadas” e “local de onde são enviadas” não são um “tipo de

comportamento”. Comportamento seria o fato de enviá-las de um local inapropriado. Diante do exposto, ratifica-se o gabarito oficial, a opção correta é D.

INDEFERIDO

QUESTÃO 18

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 34

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 47

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão cita um texto e pede ao candidato para responder, **SEGUNDO O TEXTO**.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital

001/2016 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 02 de Maio de 2016.

CONSULPAM